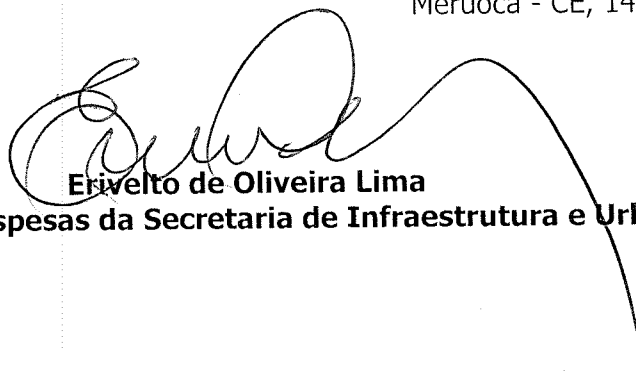


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.001/2017**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO E POLDAS NA SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE, 14 de março de 2017.



**Erivelto de Oliveira Lima**

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**